DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.176, DE 21 DE JUNHO DE 2.022

"Designa os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 1.282, de 17 de abril de 2.001, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), e conforme o que determina a Lei Federal n° 11.947, de 16 junho de 2.009, e a Resolução CD/FNDE n° 26/2.013.

DECRETA:

ARTIGO 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Arealva, conforme a composição abaixo:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Membro Titular: Robson Faria Prestes

Membro Suplente: Paulo Sérgio de Barros Prado

II. REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Membro Titular: Silvana Aparecida Fernandes do Prado Bertoco

Membro Suplente: Lúcia Helena Fátima de Oliveira Almeida

Membro Titular: Renata de Fátima Burque Ferreira

Membro Suplente: Roberta Babalim Padilha

III. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:

Membro Titular: Gabriel Giacomini

Membro Suplente: Luiz Fernando Marchi

Membro Titular: Andréia Fátima Boconcelo

Membro Suplente: Tatiane Alaísse Santo da Silva

IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Membro Titular: José Ademir Santo

Membro Suplente: Rubens Rocha

Membro Titular: Vanderlei Ailton Giacomini

Membro Suplente: Vaner Caridi

ARTIGO 2º - O Conselho terá o Presidente e o Vice-Presidente eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo dois terços dos conselheiros titulares, em sessão plenária especificamente voltada para este fim, com mandato coincidente com o Conselho;

ARTIGO 3º - O mandato dos membros será de quatro anos;

ARTIGO 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.109, de 20 de Agosto de 2.021.

Arealva, 21 de Junho de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portarias

Portaria Nº 3.659, DE 21 DE JUNHO DE 2.022

*"Nomeia para o emprego público, em função de confiança, **Coordenador(a) de Patrimônio**, e dá outras providências".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o emprego público, em função de confiança, de **COORDENADOR(A) DE PATRIMÔNIO**, a partir da presente data, o servidor municipal:

· **RAFAELA DAL BELLO BIANCON** identificada pelo **RG** 48.763.454-8, **CPF** 410.951.168-27

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora de retornar ao seu emprego permanente de origem, em caso de exoneração desta função em confiança;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 21 de Junho de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 012/2022

Data de Realização: 12/07/2022 às 09h00min

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 300 mt³ de Concreto Usinado fck 25mpa brita 1 slump 10+-2 posto na obra conforme determinação e necessidade do setor de Engenharia do Município conforme especificações constantes do Anexo I – Especificações Técnicas, que integra este Edital.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado através do site: www.arealva.sp.gov.br

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 27 de junho de 2022.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....